



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 15 de Agosto de 2008 - Nº 3218

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 633/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta do Pregão 38-9874/2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 103/2008	10/07/2008	Aquisição de Pneus para Veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada (incluindo montagem, alinhamento e balanceamento)	COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	19.316/2008 10.745/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 634/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 15.306, de 09/06/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA CRISTINA MATTEDI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria

Municipal da Fazenda – SEMFA, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, no período de 03 (três) dias, a partir de 04 de junho de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 635/2008

RETIFICA PORTARIAS E DESIGNA NOVOS FISCAIS DE CONTRATOS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2-11.273/2008, da SEMO,

RESOLVE:

Retificar as portarias abaixo relacionadas, designando como Fiscais, os seguintes servidores:

PORTARIA	CONTRATO	EMPRESA	NOVO FISCAL
383/2008	049/2008 de 14/05/08	Construtora Menon Ltda.	Milton Garschagem Assad
408/2008	059/2008 De 28/05/08	Construtora Stulzer Ltda.	Kátia Moreira Bahiense
528/2008	079/2008 De 27/06/08	Construtora Três Marias Ltda.	Kátia Moreira Bahiense
562/2008	092/2008 De 03/07/08	Montanha Construtora e Serviços Ltda.	Kátia Moreira Bahiense

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 636/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS__ (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 20.776/2008,

RESOLVE:

Conceder a servidora municipal **JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO**, Técnico em Serviço Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de julho de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 637/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos Seq. 2-11.238/2008, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, durante o mês de junho de 2008, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	TOTAL
Adeir Rodrigues Jordão	Motonista	20h
Anderson de Souza Bós	Motonista	40h
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motonista	40h
Paulo César Miranda	Motonista	10h
Wagner Guimarães Rabelo	Motonista	20h

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 638/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença à maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LINDAURA MARGARIDA VIEIRA LEAL	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	27/06/2008	18.579/2008
LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA	Professor Educação Básica A	10/03/2008	11.361/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 639/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

Resolve:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
Cleuzel Miranda Smarzaro Moreira	Técnico Serviço Administrativo IPACI	17.190/08	20/06/2008
Graça Maria Seder Saliba	Auditor Fiscal Transporte- SEMSUR	16.491/08	16/06/2008
Vera Lúcia Martins Costa	Professor PEB D V SEME	7936/08	04/04/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 640/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Dalto Henrique Togneri	Vigia	SEMASI/DLT	03 dias	30/06/2008	19676/2008
Susie Farias Rangel Tanure	Odontólogo (dois cargos)	SEMUS	10 dias	14/07/2008	20902/2008 20884/2008
Danieli Gasparelo Canzian	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	07/07/2008	20114/2008
Gleicy de Oliveira Patrício	Aux. de Serv. de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	10/07/2008	20889/2008
Eliário Mozer	Motorista	SEMPLO	13 dias	14/07/2008	20813/2008
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	10/07/2008	20895/2008
Núbia Cilene Stefanato Piazzarollo	Odontólogo	SEMUS	15 dias	11/07/2008	20645/2008
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	15 dias	09/07/2008	20542/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 641/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

Resolve:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento

do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao **Decênio 1998/2008**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
ANA LÚCIA MOTTA RIGO CATARINOZI	Professor PEB D V SEME	4249/2008	03/04/2008
ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	Auditor Fiscal de Obras- SEMPL0	19.685/08	04/07/2008 01/07/2008
FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista SEMSET	19.118/2008	
JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO	Técnico Serviço Administrativo SEMCOS	3173/2008	28/06/2008 15/06/2008
LUCIANO ANDRE LOUGON	Engenheiro Civil SEMO	15.497/2008	
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO ERIGINI	Professor PEB D V SEME	6890/2008	03/04/2008
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico Serviço Administrativo SEMFA	19.193/2008	02/07/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 642/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
KELLY CARVALHO ALVES	Assistente Social	SEMDES	07/07/2008	19.186/2008
VINICIUS DE OLIVEIRA E FERNANDES	Procurador	PGM	07/07/2008	19.204/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 643/2008

RETIFICA NOME DE SERVIDOR CONSTANTE DA PORTARIA Nº 399/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos Seq. 2-7544/2008 e 2-11145/2008, da SEME,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 399/2008 de 27/05/2008, quanto ao nome da

ONDE CONSTA	LEIA-SE
"Mana de Souza Sabadini"	"Márcia de Souza Sabadini"

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 644/2008

RETIFICA PORTARIA E DESIGNA NOVO FISCAL DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2-11.477/2008, da SEMUS,

RESOLVE:

Retificar a portaria abaixo relacionada, designando como Fiscal, a seguinte servidora:

PORTARIA	CONTRATO	CONTRATADA	NOVO FISCAL
882/2007	206/2007 de 28/12/07	Hospital Infantil "Francisco de Assis"	LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 698/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.228/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JONAS PEREIRA DUARTE**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 10 (dez) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 26 de julho de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 699/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 109/2008	30/07/2008	Locação de Ploter, com insumos.	CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	9821/2008 18.647/2008 38 – 10.034/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 700/2008

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.148/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **GILDÉCIO RIBEIRO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de luto, no período de 07 (sete) dias, a partir de 02 de junho de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Tornar sem efeito o afastamento do servidor acima citado, concedido através da Portaria nº. 487/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI**PORTARIA N.º. 117/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Liotides Pereira de Souza Junior	Técnico em Serv. Administrativos	SEMGOV	39 dias	01.11.07	588/07

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 134/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Antonio de Souza	Gari	SEMSUR	63 dias	09.07.08	16620/08
Marli Brites Brum	Professora	SEME	36 dias	26.07.08	19026/08
Nametalva Alves Ayub Almeida	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	37 dias	25.07.08	18610/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 135/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos

do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Alcilita Ornelas Passos	Professora	SEME	92 dias	01.07.08	24746/07 26259/07
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	123 dias	01.07.08	11646/07
Cremilda Batista	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEMESP	18 dias	01.07.08	24498/07 25733/07
Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia	SEMSET	08 dias	01.07.08	10401/08
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	62 dias	01.07.08	10438/07
Neuza dos Santos Supeleto	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEMUS	30 dias	01.07.08	6695/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 136/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Cremilda Batista	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEMESP	19.07.08	24498/07 25733/07
José Antonio de Souza	Gari	SEMSUR	10.09.08	16620/08
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	31.08.08	10438/07
Neuza dos Santos Supeleto	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEMUS	31.07.08	6695/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2008

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 137/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007.

RESOLVE:

Artº 1º - Torna-se sem efeito os atos constantes da portaria nº 085/2008, no que diz respeito ao servidor Jorge Miguel Abdala, Técnico em Edificações, lotado na SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 138/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Mario Lé	Gari	SEMSUR	61 dias	01.08.08	15730/07 16127/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 139/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Soma Regina de Souza Sabadini	Professora	SEME	33 dias	30.07.08	19569/08

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 140/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Denise Bassan Gava	Professor	SEME	61 dias	01.08.08	10796/08
Elizabeth Rudeck Stihel Cock	Professor	SEME	122 dias	01.08.08	12557/07 14421/07
Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	Professor	SEME	92 dias	01.08.08	3235/08
João Claro de Faria	Vigia	SEME	61 dias	01.08.08	2253/07
Jorge Miguel Abdala	Técnico em Edificações	SEMO	104 dias	19.05.08	8106/08 285/08

Rosa Ermínia Bourguignon Santana	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	20 dias	01.08.08	11603/08
----------------------------------	-----------------------------------	------	---------	----------	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 141/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Rosa Ermínia Bourguignon Santana	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEME	21.08.08	11603/08

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 142/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11147, de 04.05.2006,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **Marcio Altoé, Motorista IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos -Semsur, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 608,59(seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 01 de junho de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º da Lei Municipal nº 5724/2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 147/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAYSE MODESTO CORREA, Gerente de Controle de Despesas e Receitas, para responder pelo cargo de Diretora Financeira, sem ônus para o Instituto, **no período de 04 a 08 de agosto de 2008**, por motivo de férias da titular do cargo, a Srª Franciane Amadeu Balmás, nos termos do artigo 32 da Lei 4.009/94 - estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 148/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n.º
Gerly Scantamburlo Almeida	Professor	SEME	31 dias	01.07.08	244/08

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 149/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, em termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo n.º
Adomiro da Silva	Gari	SEMSUR	120 dias	01.08.08	347/07

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 150/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no

uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n.º
Angela Maria Dezan Conceição	Auxiliar de Serv. Públicos	SEMGOV	90 dias	01.07.08	7030/07
Claudia Almeida Miranda da Silva	Professor	SEME	31 dias	01.08.08	12368/08
Dorcas Ferreira Cezario	Professor	SEME	15 dias	01.08.08	15139/07
Eva Gonçalves Gomes	Aux. de Enfermagem	SEMDES	32 dias	01.07.08	751/08
Lucio Pedroza Feliciano	Motorista	SEMESP	31 dias	01.07.08	191/08
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	61 dias	01.08.08	15210/08
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	SEMSUR	120 dias	01.08.08	130/08
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professor	SEME	31 dias	01.08.08	20388/06 21317/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 151/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n.º
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	02.08.08	751/08
Maria da Penha Moreno de Ornellas	Aux. Serviços Unidade Saúde	SEMUS	01.08.08	17280/08 18614/08

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 157/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo n.º 418/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DENILDA BAHIANSE FERNANDES**, exercendo o cargo em comissão de Assistente Técnico de Serviços, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, **a partir de 01 de setembro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º 158/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo n.º 416/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**, exercendo o cargo em comissão de Diretora Administrativa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a **partir de 08 de setembro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**EDITAL**

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais COMUNICA a abertura do Processo que elegerá as instituições e/ou entidades que terão assento no Conselho Municipal de Saúde. Com base na Lei 8142/90 e em cumprimento a resolução N.º 333 do Conselho Nacional de Saúde e em consoante às recomendações da 11ª, 12ª, 13ª Conferências Nacionais de Saúde e lei Municipal 5.726 de 13 de Setembro de 2006, as 24 vagas para conselheiros devem ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários.
- b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde.
- c) 25% de entidades e/ou instituições que representam os prestadores de serviço em saúde e Governos.

As indicações deverão obedecer os critérios estabelecidos abaixo:
1º. A representação de órgãos ou entidades terá como critérios a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuações do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

- a) de associações de portadores de patologias;
- b) de associações de portadores de deficiências;
- c) de entidades indígenas;
- d) de movimentos sociais e populares organizados;
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) de entidades de aposentados e pensionistas;
- g) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) de entidades de defesa do consumidor;
- i) de organizações de moradores;
- j) de entidades ambientalistas;
- k) de organizações religiosas;
- l) de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- m) da comunidade científica;
- n) de entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) de entidades dos prestadores de serviços de saúde;
- q) de Governos;

2º. As entidades e/ou instituições candidatas à representação no Conselho Municipal de Saúde deverão indicar, por escrito, seus representantes, titular e suplente, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, residentes no município de Cachoeiro de Itapemirim, informando também o número de registro ou, (CNPJ) e o número de componentes associados ou inscritos.

3º. A eleição das entidades, com seus respectivos representantes para o biênio 2008 / 2010, se dará mediante inscrição registrada até as 11:00 horas do dia da realização da Assembléia Geral específica para esta eleição, que obedecerá regimento interno próprio, aprovado na plenária.

4º. Terão direito a voto os representantes titulares representando as entidades que representaram os prestadores, trabalhadores e usuários mediante apresentação de documento enviado pela entidade devidamente assinado e documento de identificação com foto, passando estes a serem chamados de **Delegados**.

5º. Em caso de empate, o critério a ser usado como desempate será o da entidade com maior número de componentes associados ou inscritos.

6º A comissão organizadora e eleitoral será formada por Srª Aline Silva Lima representante dos trabalhadores e coordenadora da comissão; Gabriela Rodrigues Caetano representando os usuários e membro da comissão; Lucia Helena Vieira Silva Brites representando a Secretaria Municipal de Saúde e membro da comissão; Tiago Ricardo Moreira representando a Secretaria Municipal da Saúde e membro da comissão; Valdeia Genaio da Silva representando a Secretaria Estadual de Saúde; Renata Garcia Gonçalves Saldanha representando o Ministério da Saúde e membro da comissão.

As informações adicionais sobre o Processo Eleitoral poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim pelos telefones 3155-5923/ 92988886 ou na Assessoria Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde através do fone 92988886 ou 3155-5923.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Agosto de 2008.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CALENDÁRIO ELEITORAL

Início do Processo Eleitoral – 27/03/2008

Publicação do Edital Eleitoral – 15/08/2008

Envio de correspondências aos meios de comunicação, convidando as instituições para participarem da eleição com cópia do Edital Eleitoral 15/08/2008.

Prazo para as entidades indicarem seus representantes para inscrição como delegados para votarem e concorrer a assento no Conselho Municipal de Saúde. Será até as 11:00 horas do dia da Assembléia geral em 02/09/2008, no local do evento Teatro Rubem Braga.

Prazo para recurso correção e/ou complementação contidas na documentação das entidades até o encerramento da assembléia no dia 02/09/2008

Data prevista para Assembléia Geral e eleição do Conselho Municipal de Saúde 02/09/2008 com início previsto para às 9:00 horas com encerramento previsto para às 15:00 horas

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRABALHO
NÃO PÁRA.**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.